

Título: Uma reflexão sobre zoológicos à luz da CRFB/88

Autor(es) Fabio Correa Souza de Oliveira*; Roberta Maria Costa Santos

E-mail para contato: fabiodeoliveira@ufrj.br

IES: UNESA / Rio de Janeiro

Palavra(s) Chave(s): zoológicos; CRFB/88; bem-estar animal

RESUMO

A Carta Magna de 1988 veda crueldade e maus tratos aos animais. Entretanto, é necessária uma mudança de cunho interpretativo da Constituição, que busque a entender como objetivo estatal o estabelecimento de uma dignidade animal, proibindo qualquer forma de retrocesso. O presente trabalho busca investigar se o aprisionamento de animais para exposição em zoológicos esta em desalinho com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, indicar a necessidade de debate acadêmico sobre o papel do direito na proteção dos animais e contextualizar a origem dos zoológicos, seus objetivos e contribuição para sociedade à luz da ética animal. Os zoológicos foram criados, basicamente, com o propósito de expor animais selvagens e exóticos à sociedade. Estes locais tiveram sucesso pela curiosidade própria do ser humano, tornando-se ponto turístico de muitas cidades contemporâneas. O primeiro zoológico público foi fundado no século XVIII em Paris, na França, o "Jardin des Plants". Os animais eram oriundos de apreensões em circos e outros eventos que utilizavam animais em shows. Em 1826, foi fundado o Zoológico da Sociedade de Londres, por Sir Stamford Raffles e Sir Humphry Davy, com o objetivo de ser uma instituição científica para o estudo da zoologia. Porém, com a finalidade de serem obtidos recursos financeiros para a manutenção dos animais, o local tornou-se aberto à visitação pública e começou a exibir os animais e fazer shows para atrair os visitantes. A metodologia do presente estudo é pautada por esforço de pesquisa de campo e são perseguidas contribuições de diversas áreas do conhecimento, perpassando a Sociologia e a História, mas com foco especial no Direito e na Filosofia. Neste sentido, está sendo desenvolvida pesquisa bibliográfica, tendo como fontes livros, dissertações, artigos científicos, publicações periódicas, impressos diversos, assinadas por autores em âmbito nacional e internacional. Será realizada também pesquisa documental em sítios eletrônicos de organismos e instituições que exerçam atividades relacionadas aos assuntos objeto de estudo, assim como na legislação brasileira e estrangeira sobre o tema. O trabalho ainda está em andamento, mas até o momento pode-se concluir que os animais perdem a "alma" no zoo. O cativeiro é um fator limitante e leva muitos animais a terem um comportamento diferenciado, até neurótico, sendo considerado um comportamento anormal, já que os locais onde permanecem confinados não proporcionam a eles as mesmas condições que seu habitat natural, interferindo no seu bem-estar.